



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 311/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a Conselheiros Tutelares e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, ½ (meia) diária de viagem para a cidade de Natal/RN, para participar do 2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares que se realizará no dia 22 de Julho de 2022.

AMÁLIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MOURA

CARLA PRICILLA DE CARVALHO COSTA MARTINS

ELENILMA LOPES DO NASCIMENTO SILVEIRA

FRANCISCO ALBERTO LIMA DE MENDONÇA

MARIA ALZIENE DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 20 de Julho de 2022.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento